



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 66 /2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER a dependente do servidor inativo **MANOEL HERMES SCLVILZKI**, matrícula 631, a partir de 17 de abril de 2018, **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais no valor de R\$ 2.618,96 (dois mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) mensais, com fundamento no Art. 40, § 7º da Constituição Federal e Art. 38. Inciso I alínea “a” da lei 968/93, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 001/2018.

Art. 2º. O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota vitalícia: **NAIR RODRIGUES SCLVILZKI**, no valor de R\$ 2.618,96 (dois mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) mensais.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2019


Ezequiel Rigoski Betim

Presidente